



**PROJETO:
REMIÇÃO PELA COSTURA**

“COSTURANDO SONHOS”

Elaborado por:

Solange Braz Krupek

PITANGA 2017



Projeto para Emancipação Individual

1 Apresentação

O projeto de costura consiste em capacitar os (as) detentos (as) recolhidos na Cadeia Pública do Município de Pitanga, para que possam ser reinseridos na sociedade quando saírem do sistema prisional, o curso oferece capacitação profissional, bem como horas para a remição. O conselho conta com a parceria do Poder Público do Município o qual disponibilizou cinco máquinas para a costura, bem como carteiras e cadeiras na mesma quantidade.

2 Justificativa

O projeto de costura tem como finalidade possibilitar qualidade de vida aos detentos, oportunizando a ressocialização, bem como remição de sua pena. Em Pitanga, a unidade tem capacidade para 34 presos, mas tem em média sempre entre 50 a 80 presos. É uma cadeia pública, provisória, mas que tem um grande número de presos condenados, devido a falta de vaga nos sistemas prisionais.

Diante da realidade que se encontra os detentos da unidade de Pitanga, sendo presos provisórios e condenados, que aguardam vagas em penitenciárias estaduais, verificou-se a necessidade de algum modo remir a pena, por meio do projeto de costura. A Remição é um instituto previsto na Lei de Execução Penal, que possibilita ao condenado reduzir o tempo de permanência na prisão através do trabalho e/ou do estudo regular. De acordo com a lei n.12.433/2011 para cada 3 dias de trabalho regular, nos moldes do art. 33 da LEP¹, um dia de abatimento da pena a cumprir (art.126, inciso II da LEP).

No entanto, o projeto possibilita aos presos que se encontram na cadeia pública local a serem beneficiados com a remição de pena, além da integração ao mundo do trabalho.

¹ Art. 33. A jornada normal de trabalho não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com descanso nos domingos e feriados.



Público Alvo

Detentos da Delegacia de Polícia de Pitanga, o projeto será realizado inicialmente com as mulheres, devido ao espaço e número de máquinas.

4 Objetivos

O projeto tem como objetivo a capacitação, a valorização dos(a) detentos(a), acreditando e estimulando a descoberta das potencialidades para que possam ser inseridos na sociedade, além da formação profissional, ele também conta horas para a remição de pena.

Objetivos específicos:

Promover a emancipação pessoal e social dos presos da unidade de Pitanga;

Capacitar os(a) detentos(a) para o exercício de uma atividade produtiva, dando-lhes condições de serem inseridos futuramente pelo mercado de trabalho;

Proporcionar através da costura a descoberta e/ou o resgate das habilidades e potencialidades pessoais;

Possibilitar aos detentos, apenados ou não, a oportunidade da remição de pena, através da costura

5 Metodologia

O preso participa de forma voluntária, devido ao pouco espaço, falta de estrutura adequada, o projeto iniciará com 5 máquinas, ou seja, inicialmente a professora voluntária ensinará desde como colocar um fio na agulha, fazer moldes, riscar, cortar, medir, copiar, juntar as partes, a costurar, entre outras atividades que se fizerem necessárias relacionadas a costura. É disponibilizado para cada aluno um kit contendo: uma tesoura, uma fita métrica, um giz de tecido, o qual será entregue pela professora em cada aula e recolhido no final. Será incentivado ao aproveitamento de retalhos para confeccionarem tapetes, bolsas e outras criatividadees. O projeto tem como intuito o conserto dos uniformes usados pelos (as)



presidiários (as), como colocar elástico nas calças e bermudas, costurar qualquer peça, e no desenvolver do projeto a confecção de regatas para uso dos(as) detentos (as). Os participantes do projeto serão acompanhados por uma professora voluntária, uma vez na semana, 3 horas semanais. Os materiais serão fornecidos pelo conselho quando for necessário. Nesse primeiro momento o projeto será desenvolvido com as detentas desta unidade, devido ao espaço e número de máquinas, e mais tarde, tende a participação dos homens no mesmo.



6 Bibliografias

BRASIL, 1984. Lei de Execução Penal. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/.../artigo-33-da-lei-n-7210-de-11-de-julho-de-19>

CURY, Augusto, 2004. Seja líder de você mesmo. Editora Sextante.

GRUN, Anselm. 2007. Fontes da Força interior. Editora Vozes.

RANGEL, Alexandre. 2015. As mais belas parábolas do tempo.